



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 369/CSJT.GP.SG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXIV do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do [ATO GDGSET.GP N.º 446, de 4 de setembro de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar da publicação.

MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO ÚNICO DO ATO CSJT.GP.SG Nº 369/2017

Valores em R\$

FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR
Assistente 5	FC-5	2	CGPES	4.464,76	Assistente 6	FC-6	1	ASSPAR	3.072,36
Assistente 5	FC-5	1	ASSPAR	2.232,38	Assistente 6	FC-6	1	CPROC	3.072,36
Assistente 4	FC-4	1	CGEST	1.939,89	Assistente 6	FC-6	1	CGEST	3.072,36
Assistente 3	FC-3	1	CGGOV	1.379,07	Assistente 6	FC-6	1	CGPES	3.072,36
Assistente 3	FC-3	2	CTPJE	2.758,14	Assistente 6	FC-6	1	CGGOV	3.072,36
Assistente 3	FC-3	1	SGRCSJT	1.379,07	Assistente 6	FC-6	1	CTPJE	3.072,36
Assistente 2	FC-2	1	SGRCSJT	1.185,05	Chefe de Núcleo	FC-6	1	NEduc/ CGPES	3.072,36
Assistente 2	FC-2	1	CGPES	1.185,05	Assistente 5	FC-5	1	CGEST	2.232,38
Assistente 1	FC-1	24	SGRCSJT	24.460,08	Assistente 4	FC-4	5	CTPJE	9.699,45
					Assistente 4	FC-4	1	CFIN	1.939,89
					Assistente 4	FC-4	1	NEduc/ CGPES	1.939,89
					Assistente 3	FC-3	1	NEduc/ CGPES	1.379,07
					Assistente 2	FC-2	2	CTPJE	2.370,10
Processo TST nº 500.583/2010-0 (*)				196,79					
Subtotal (A)				41.180,28	Subtotal(B)				41.067,30

Saldo A – B = R\$ 112,98